



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.312, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.693/2026 do Vereador Flávio Silva de Freitas "FLAVINHO AMPERMAG")

"Inclui no calendário oficial de eventos do município de Carapicuíba, o dia da confecção do tapete de 'Corpus Christi' que é preparado e celebrado anualmente no feriado de 'Corpus Christi', e dá outras providências."

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Carapicuíba, o dia da confecção do tapete de "Corpus Christi" que é preparado e celebrado anualmente no feriado de "Corpus Christi".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 1º de Setembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos